



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



REQUERIMENTO Nº. 089

SESSÃO ORDINÁRIA DE 22/2/2016

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

APROVADO

Bot. 22/2/2016

PRESIDENTE

Considerando que a manutenção dos serviços municipais deve ser realizada todos os anos, e não somente no ano eleitoral, pois todos os anos são aprovados na Câmara Municipal as verbas financeiras na lei orçamentária para os serviços rotineiros como tapa buraco, limpeza de guias e sarjetas, capinação e limpeza de terrenos públicos e manutenção de praças públicas e áreas de lazer, entre outras;

Considerando que os impostos municipais são arrecadados todos os anos e por isso a prestação dos referidos serviços públicos é obrigação em todos os anos por parte da Prefeitura, independente de slogan de marketing no ano eleitoral,

**REQUEREMOS**, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Senhor Secretário Municipal de Obras e Serviços Municipais, **ANDRÉ LUIZ PERES**, solicitando, nos termos da Lei Orgânica do Município, informar sobre a possibilidade de que sejam realizados diversos serviços de manutenção e limpeza pública como tapa buraco, limpeza de guias e sarjetas, capinação e limpeza de terrenos públicos, manutenção de praças públicas e áreas de lazer bem como fiscalização e limpeza de entulhos depositados irregularmente em calçadas e áreas públicas dos bairros Real Park, Jardim Continental, Jardim Cambuí e bairros adjacentes.

Plenário "Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta", 22 de fevereiro de 2016.

Vereadora Autora **ROSE IELO**  
PT